

EXTRATO DE PROCESSO LICITATÓRIO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023

OBJETO: Empresa Especializada em Serviços de Ajardinamento, Roçada, Poda e Limpeza para serviços nas dependências a serem realizados na Câmara Municipal de Vereadores de São Bento Do Sul.

CONTRATADO: **EMPRESA ERICK LUIS DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.454.332/0001-81 estabelecida na Rua Roberto Ferreira Neto, 126, na cidade de Rio Negrinho/SC.

VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 7.000,00 (Sete mil reais), com o valor de R\$ 35,00/hora, totalizando o valor limite de até 200 hrs/Ano.

São Bento do Sul, 10 de fevereiro de 2023.

ZULEICA MARIA SOUSA VOLTOLINI – Presidente da Câmara de Vereadores de São Bento do Sul

EMPRESA ERICK LUIS DOS SANTOS – Empresa Contratada.

JUSTIFICATIVA DISPENSA DE LICITAÇÃO 02 DE 2023

JUSTIFICATIVA

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no art. 72 da Lei 14.133/21 como antecedente necessário à contratação com dispensa de licitação.

I – Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Ajardinamento, Roçada, Poda e Limpeza para serviços nas dependências a serem realizados na Câmara Municipal de Vereadores de São Bento Do Sul.

II - CONTRATADO: EMPRESA ERICK LUIS DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 39.454.332/0001-81 - Pela empresa contratada

III – JUSTIFICATIVA: Caracterização da Situação que Justifica a Dispensa: a Dispensa de Licitação para a contratação dos referidos serviços se funda no inciso II do art. 75 da Lei 14.133/21. Com a necessidade de manutenção e asseio nas adjacências do prédio público da Câmara Municipal de Vereadores de São Bento do Sul no que refere-se a Ajardinamento, Roçada, Poda e Limpeza se torna imprescindível a continua e devida manutenção, visando a boa e notória conservação do espaço público.

Razão da Escolha do Fornecedor: Nesse sentido, a proposta apresentada pela empresa vencedora EMPRESA ERICK LUIS DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 39.454.332/0001-81, após a verificação da proposta conforme termo de referência, verificou-

se que a mesma contempla todos os níveis necessários para a plena execução dos serviços contratados, conforme as suas exigências.

Justificativa do Preço: O preço do serviço é compatível com o preço de mercado.

VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00 (Sete mil Reais) com o valor de R\$ 35,00 a hr/homem – Totalizando anualmente até o limite de 200 horas, conforme contrato.

Assim, ratifico a presente justificativa e determino a publicação na imprensa oficial para os fins do art. 72 da Lei 14.133/21.

São Bento do Sul/SC, 10 de Fevereiro de 2023.

Zuleica Maria Sousa Voltolini

Presidente da Câmara Mun.de Vereadores